



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

Assembleia Municipal

EDITAL

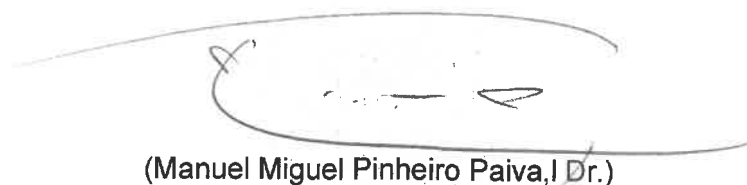
Manuel Miguel Pinheiro Paiva, Presidente da Assembleia Municipal de Vale de Cambra, torna público, nos termos do disposto no artigo 56.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal, **reunida em sessão extraordinária no dia 17 de julho de 2024,** **deliberou o seguinte:**

- aprovar a proposta de prorrogação do período de discussão pública da 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal – PDM, em mais 30 dias, de acordo com a legislação aplicável, tendo em conta a proposta inicialmente apresentada e agendada, posteriormente consensualizada entre as bancadas dos partidos nela representados, CDS, PS e PSD, quanto ao tempo da prorrogação, devendo a presente decisão ser oficialmente comunicada ao executivo, para os devidos efeitos;
- aprovar o texto das deliberações tomadas na sessão, bem com, as mesmas em minuta.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Paços do Concelho, 22 de julho de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal,



(Manuel Miguel Pinheiro Paiva, l Dr.)